

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA

RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

PROCESSO Nº 255/2011 *Publicado no DOE de 16/05/2013 pela Portaria SE nº 3766/2013, de 15/05/2013*

PARECER CEE/PE Nº 38/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/04/2013*

I - RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, em 21/12/2011, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, protocolado sob o Nº255/2011.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2005, em seus artigos 7º e 8º, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança;
- Atos de Criação da mantenedora;
- Identificação dos dirigentes das instituições Mantenedora e Mantida;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Documento de comprovação da ocupação legal do imóvel;
- Declaração e Descrição pelo Representante legal da Instituição de satisfação das exigências de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiências aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação específica;
- Plantas das Edificações e Atestado de suas Condições de Habitabilidade e Segurança, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Regimento da Instituição e a Proposta Pedagógica;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Xérox do Diploma dos Docentes;
- Plano de Curso;
- Modelo do Diploma;
- CD com o Projeto do Curso.

Em 03/01/2012, o presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 014/2012. Em 18/04/2012, foi constituída, através da Portaria SE Nº 2535, a Comissão de Especialistas, composta por: Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Cíntia Maria Leite do Nascimento Avelar e Rildo Duarte de Azevedo Filho (Especialistas Docentes), este, substituído por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Analista Educacional SEEP). Em 16/05/2012, a referida Comissão realizou visita *in loco*, para análise documental e avaliação das instalações da Instituição de Ensino, bem como, avaliar a qualidade das condições para oferta do curso.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório de visita, “a Instituição elaborou seu **Plano de Curso** evidenciando a relação entre a educação e o trabalho no Brasil. Na prática, a questão hoje é compreender e atuar diretamente na multiplicidade de enfoque e debates sobre a profissionalização e as formas de concretizá-la. Pesquisas recentes têm evidenciado que a educação básica no país tem-se mostrado ineficiente ou, pelo menos, insuficiente para garantir acesso ao mercado de trabalho e o próprio ensino superior não vem garantindo empregabilidade aos seus estudantes. O resultado disso é a ameaça do desemprego e do subemprego para seus cursantes e egressos, levando, muitas vezes, a uma vida à margem da cidadania. E daqui se extrai um princípio para o mundo do trabalho dos nossos dias”.

Convém ressaltar, que Pernambuco vem se destacando na região pela produção de bens e serviços de importantes segmentos produtivos, como é o caso da agroindústria sucroalcooleira, do polo de moda e confecção, do setor de tecnologia da informação e do conhecimento e do terciário moderno.

“O profissional do mundo globalizado deve ter uma visão completa e articulada do ambiente em que atua, para que possa assumir posições autônomas e decisões eficazes. Além do mais, a realidade atual, no Brasil e no mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização, tem relevado que a amplitude e diversidade das questões referentes à colocação de mão-de-obra qualificada, vêm exigindo ações de maior âmbito e que não podem mais ser empreendidas isoladamente. Por essa razão, o Centro de Ensino Técnico Grau T oferece o Curso Técnico de Segurança do Trabalho para suprir a necessidade do mercado”.

O Regimento Escolar foi elaborado com base na legislação educacional vigente, dispõe sobre os princípios educacionais, a organização do ensino, a administração escolar e os princípios de convivência social da Escola.

Quanto aos **Objetivos**, estão coerentes com a justificativa apresentada.

Os **Requisitos de Acesso** atendem os critérios específicos para o ingresso dos estudantes do 2º ano do Ensino Médio (concomitante) e concluintes do Ensino Médio (subsequente). Utiliza processo seletivo, conforme transcrito no plano de curso.

O Perfil Profissional de Conclusão explicita em que contexto o profissional atuará e em que nível de responsabilidade.

A Organização Curricular encontra-se bem estruturada em 04(quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, organizada em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional. **O Estágio Curricular** não é obrigatório, porém, quando o aluno fizer opção em realizá-lo, será acompanhado pelo Centro de Ensino Grau T e sua carga horária será inserida em seu histórico escolar. O curso será oferecido em 03 (três) dias com 12 horas semanais (segundas, quartas e sextas) e nas (terças, quintas e sábados) nos três turnos, com duração da habilitação prevista para 24 meses.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	
		Teórica-Prática	Total
Módulo I Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60	60
	Introdução à Ética	20	20
	Informática Aplicada	40	40
	Português Instrumental	50	50
	Desenho Técnico	50	50
	Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40	40
	Investigação e Análise de Acidentes	40	40
Carga Horária Total do Módulo I		300	300
Módulo II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	60	60
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60	60
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40	40
	Técnicas de Segurança na Indústria	60	60
	Ergonomia Aplicada	40	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	30	30
Carga Horária Total do Módulo II		330	330
Módulo III Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40	40
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	50	50
	Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	30	30
	Fundamentos de Gestão Ambiental	60	60
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos	40	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	30	30
	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40	40
Carga Horária Total do Módulo III		290	290
Módulo IV Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Sistema de gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	40	40
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	60	60
	Sistema de Gestão de Qualidade	40	40
	Funcionamentos da Administração	30	30
	Liderança e Empreendedorismo	30	30
	Programas de Treinamentos	40	40
Carga Horária Total do Módulo IV		280	280
Carga Horária Teórica-Prática		1200	1200
Carga Horária Total		1200	1200

Sugerimos que o conteúdo de Ética, já incluso no módulo I (Introdução à Ética), seja trabalhado de forma transversal nos demais componentes curriculares, dada a sua importância no mundo do trabalho. Igual tratamento deverá ser dado ao conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme previsto na Resolução CNE/CP Nº 1/2012.

O Currículo Proposto contempla as ementas, as competências, os conteúdos programáticos, as bases tecnológicas e a bibliografia básica das disciplinas.

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com o exposto na legislação vigente.

CrITÉrios de Avaliação - os indicadores demonstram o enfoque na avaliação contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno. Para aprovação plena, ele deverá obter nota 7,0(sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária das disciplinas previstas.

A recuperação será realizada durante o curso, quando o aluno não demonstrar domínio nas competências, com aprovação mínima de nota 6,0(seis).

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta uma equipe gestora composta de: Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenador e Secretária Escolar.

A Instituição possui um quadro de docentes técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente às atividades que desempenham.

Os Planos de Capacitação e de Carreira Docente encontram-se inclusos no Projeto Político Pedagógico.

O modelo de Diploma apresentado só será expedido para o aluno no final de todos os módulos do curso, desde que o mesmo apresente certificado de conclusão do Ensino Médio.

AMBIENTES DE APRENDIZAGEM:

Sala de Aula - O Centro dispõe de nove salas de aula, sendo duas no térreo e sete no 1º andar, todas com capacidade para 35 alunos no máximo, contendo ar refrigerado, boa iluminação, um bureau, quadro branco, datashow e um computador em todas as salas. No ato da visita, a Comissão orientou para que as salas de aula fossem reorganizadas, uma vez que, ficariam superlotadas com 48 alunos, comportando no máximo 35 alunos.

O Laboratório destinado ao Técnico de Segurança do Trabalho tem boa estrutura física, climatizado, com duas mesas grandes e 16 (dezesesseis) cadeiras cada um, dispondo de todos os equipamentos necessários para a prática profissional.

A Instituição possui um **Laboratório de Informática** com 26 computadores com capacidade para 52 cadeiras, (um computador para dois alunos), mais um computador para o docente, com acesso à internet. O mesmo disponibilizará programas adequados para o aprendizado dos alunos.

A Biblioteca da Instituição tem um bom espaço físico, boa iluminação, climatizada, contém duas mesas com cinco cadeiras cada uma, sete computadores para consulta e pesquisa, um para a bibliotecária e uma estante grande com o acervo do curso. Em relação à quantidade de livros, no momento é suficiente para a demanda inicial do curso.

A Infraestrutura Geral da Instituição é considerada boa, contempla 02 (dois) pavimentos, um no térreo e outro no 1º andar.

No térreo, com os ambientes de aprendizagem, tais como: Diretoria com sanitário, Secretaria, Recepção, Biblioteca, Laboratório de Segurança de Trabalho, Laboratório de Informática, Sala de Professores, Sala de Coordenadores, duas salas de aula, três sanitários masculinos, mais dois mictórios, com dois lavabos, mais um adaptado para os deficientes (masc./fem.) e três sanitários femininos com três lavabos. Em 10/04/2013, a Instituição encaminhou o Ofício nº 103/2013, informando a construção de mais três salas no térreo e, em 18/04/2013, Termo de Compromisso com previsão do início e Término da obra.

No andar superior com acesso por escadaria, existem sete salas de aula, dois sanitários, um feminino e um masculino. Dispõe também de uma copa.

Em atendimento a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade, na entrada do Centro existe uma rampa baixa, com acesso satisfatório à instituição, a todos os ambientes de aprendizagem do térreo, (corredores largos, sanitários adaptados com barras de apoio e lavabo adequado).

Recomenda-se à Instituição que o 1º andar só poderá ser utilizado após o cumprimento da Lei de Acessibilidade, acima referida.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos e à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto: dê-se ciência ao interessado e à Secretaria Estadual de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de abril de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente